



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

LEI Nº 0817/2023

EMENTA: Majora Salário Base dos Servidores Da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DO SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** ao Plenário da Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica majorado o Salário Base dos Servidores Efetivos, Inativos e Comissionados da Câmara, conforme Tabelas I e II partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º - Ficam criadas as vagas nos cargos comissionados abaixo:

I – 01 (uma) vaga no cargo comissionado de Assessor Legislativo;

II – 01 (uma) vaga no cargo comissionado de Secretário, e,

II – 03 (três) vagas no cargo comissionado de Assessor de Plenário.

Art. 3º - Fica criado o Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade, símbolo PL-III, com 1 (uma) vaga, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, escolaridade Técnico em Contabilidade e registro no CRC, salário base de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, com as seguintes atribuições:

I – Manuseio do Sistema de Contabilidade, classificação e lançamentos da receita e da despesa no Sistema contábil, abertura de créditos de especiais e suplementares, cuidar do setor contábil em todos os atos a ele pertinente e aplicar corretamente as recomendações do TCE e demais ditames legais.

RUA BARBOSA LIMA, Nº 460
CENTRO – CEP: 56.140-000
FONE: (87)3882-1118



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

II – Guardar e zelar pelo acervo contábil da Câmara e primar pelo cumprimento do Setor Contábil junto ao Município e demais Órgãos Públicos

Art. 4º - Fica criado o Cargo Efetivo de Motorista, símbolo PL-I, com 1 (uma) vaga, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, escolaridade nível médio, salário base de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, com as seguintes atribuições:

I – Conduzir de forma correta e obedecendo a regulamentação de trânsito, zelar o veículo que tem sob sua responsabilidade, acompanhar quando necessário as revisões a ser feitas, fazer o controle de combustível e em especial dos roteiros que serão feitos, fazer relatório de viagens, não utilizar o veículo em finais de semana e nos dias feriados, exceto se a serviço da Câmara.

Art. 5º - Ficam criadas as vagas nos cargos efetivos abaixo, para atender recomendação do Tribunal de Contas, com a aplicação de concurso público:

I – 02 (duas) vagas para o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

II – 01 (uma) vaga para o Cargo Efetivo e Tesouraria;

III – 03 (três) vagas para o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Legislativos.

Art. 6º - Em decorrência da criação de Cargos e Vagas, a Estrutura Administrativa da Câmara passará a ser de conformidade com as Tabelas I e II partes integrantes da presente Lei.

Art. 7º - Para fazer face as despesas com a presente lei, serão utilizadas as dotações constante do orçamento em vigor.

Art. 8º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

**RUA BARBOSA LIMA, Nº 460
CENTRO – CEP: 56.140-000
FONE: (87)3882-1118**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

Serrita-PE., 14 de março de 2023

Flório Coelho Sampaio
Presidente

RUA BARBOSA LIMA, Nº 460
CENTRO – CEP: 56.140-000
FONE: (87)3882-1118



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

Anexo do Projeto de Lei nº. 001/2023

**TABELA I
CARGOS EFETIVOS**

QUANT/NÍVEL	CARGOS	SALÁRIO BASE
03 - PL - I	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	1.500,00
02 - PL - I	AUXILIAR DE TESOUREARIA	1.500,00
04 - PL - I	AUXILIAR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	1.500,00
01 - PL - I	MOTORISTA	1.500,00
01 - PL - II	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2.000,00
01 - PL - III	ESCRITURÁRIA	2.780,00

**TABELA II
CARGOS COMISSIONADOS**

QUANT/NÍVEL	CARGOS	SALÁRIO BASE
04 - CC - I	ASSESSOR LEGISLATIVO	1.500,00
01 - CC - I	SECRETÁRIO DE PLENÁRIO	1.500,00
02 - CC - II	SECRETARIO	2.000,00
01 - CC - I	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	1.500,00
09 - CC - I	ASSESSOR DE PLENÁRIO	1.500,00
01 - CC - II	COORDENADOR DO CONT. INTERNO	2.000,00
01 - CC - III	TESOUREIRO	2.780,00

RUA BARBOSA LIMA, Nº 460 CENTRO – SERRITA – PE CEP: 56.140-000 FONE: (87)3882-1118